



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha das empresas, vez que elas apresentaram propostas com o menor preço por item, quanto pela justificativa do preço, vez que as propostas selecionadas estão compatíveis com o preço praticado no mercado – conforme estimativa realizada com fornecedores, **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as empresas escolhidas possuem habilitação e qualificação mínima para fornecer os bens, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada à DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, §1º, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. **AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos descritos abaixo:**

CONTRATADA: A. J. COLATO SUPERMERCADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 71.925.689/0001-03, COM SEDE NA CIDADE DE SALMOURÃO/SP, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 361, CENTRO, CEP 17720-000.

OBJETOS: ITENS 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 497,64.

CONTRATADA: EDIVALDO MARCONATO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.209.548/0001-05, COM SEDE NA CIDADE DE OSVALDO CRUZ/SP, AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº 25, JARDIM BANDEIRAS, CEP 17700-000.

OBJETOS: ITENS 6, 8, 13 E 23 DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 253,77.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CASA ALIANCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 45.622.024/0001-10, COM SEDE NA CIDADE DE OSVALDO CRUZ/SP, RUA SALGADO FILHO, Nº 187, CENTRO, CEP 17700-000.

OBJETO: ITEM 1 DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 51,92.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e também do art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 10 de maio de 2024.

WESLEY BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO